



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

JOSE LEONARDO GOMES FARIA  
R. DR. PEDRO COSTA, 40 - CENTRO  
TAUBATÉ-SP  
12010-160

Processo Adm. nº 46.005/2019

Comunicamos que em razão de seu pedido, objeto do processo nº 46.005/2019, foram tomadas as seguintes decisões:

**DEFERIDO** o cancelamento de débito, referente ao ISS do período de 02/2008 à 11/2008, referente a CDA nº 245, sob o RCF nº 47.378, tendo em vista que o requerente comprovou vínculo empregatício nesse período.

**INDEFERIDO** a revisão da data do cancelamento da Inscrição Municipal nº 47.378, devendo ser mantida a data de 03/11/2009, uma vez que não apresentou documentação que justifique a alteração dessa data.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a entrar com impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.1990.

Divisão de Controle de Arrecadação, 22 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que torna-se sem efeito a publicação realizada no dia 27 de maio de 2020 do Pregão Presencial Nº 37/20, Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de calibração em equipamentos de audiologia, com fornecimento e instalação dos acessórios relacionados no Termo de Referência, por um período de 30 (trinta) dias.

PMT, aos 27.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2020

##### CONVOCAÇÃO

Estão convocados (as) todos (as) os (as) membros titulares e suplentes deste Conselho, à reunião que será realizada online e no endereço: Rua Emilio Winther nº108, Centro Taubaté - Estado de São Paulo, no próximo dia 29 de maio de 2020, sexta-feira; em primeira chamada às 14h00min, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 14h15min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião abordará:

- Avaliação da Prestação de Contas PNAE referente ao exercício de 2019;
- Análise do Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Entidade Executora (Prefeitura Municipal de Taubaté), contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online;

• Formulação e emissão do Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa PNAE no SIGECON Online - Prestação de Contas referente ao exercício de 2019.

Taubaté, 26 de maio de 2020.

**JOÃO CARLOS MORENO GOMES**

Presidente

#### REUNIÃO ORDINÁRIA - 2020

##### CONVOCAÇÃO

Estão convocados (as) todos (as) os (as) membros titulares e suplentes deste Conselho, à reunião que será realizada online e no endereço: Rua Emilio Winther nº108, Centro Taubaté - Estado de São Paulo, no próximo dia 29 de maio de 2020, sexta-feira; em primeira chamada às 15h30min, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 15h45min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião abordará:

- Organização das atividades do CAE Taubaté;
- Organização do cronograma de visitas monitoradas e devolutivas dos conselheiros sobre os relatórios de visitas;

Taubaté, 26 de maio de 2020.

**JOÃO CARLOS MORENO GOMES**

Presidente

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Processo Seletivo nº 009/2020, para a função de Médico, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/06/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
WAGNER COLAIACOVO	766.411.718-68	01
MARCIA MARTINS VIAL	625.386.247-20	02

#### EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VIAÇÃO SOUZA LIMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **PROCESSO:** 28.238/18 **ASSINATURA:** 27/05/20

**OBJETO:** SUPRIMIR 19,24603174603175% DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/08/18 E PRORROGADO EM 20/08/19, CORRESPONDENTE À SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO MADRE CECÍLIA, BEM COMO DOS SENTENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO ÀS FRENTE DE TRABALHO DO MUNICÍPIO **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 320.100,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI **PROCESSO:** 15.987/19 **ASSINATURA:** 27/05/20 **OBJETO:** SUSPENSÃO TEMPORÁRIA POR 198 (CENTO E NOVENTA E OITO) DIAS, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 16/03/20 A 30/09/20, DO CONTRATO CELEBRADO EM 03/06/19 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 71/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DARIO SOUZA JUNIOR **PROCESSO:** 41.149/17 **ASSINATURA:** 26/05/20 **OBJETO:** SUSPENSÃO TEMPORÁRIA POR 90 (NOVENTA) DIAS DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/03/2020 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/17.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GOMAO MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PROCESSO:** 20.362/16 **ASSINATURA:** 26/05/20 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 12/07/16, PRORROGADO EM 11/07/17 PRORROGADO E SUPRIMIDO EM 12/07/18 (13,10264490%) E PRORROGADO EM 12/07/19 **VALOR:** R\$ 15.441,66 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES (ATÉ 11/07/2021) **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 79/16.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ILLUMITECH-START **PROCESSO:** 39.397/16 **ASSINATURA:** 26/05/20 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 25% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 30/09/16, ORDEM DE SERVIÇO DE 10/10/16, PRORROGADO EM 10/10/17, 10/10/18 E PRORROGADO E REAJUSTADO EM 10/10/19 (3,428810%) **VALOR:** R\$ 972.864,84 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/16.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 29.430/18 **ASSINATURA:** 08/05/20 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 1,150306616032670% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31/07/18 REAJUSTADO EM 30/12/19 (3,366410%) ADITADO EM 27/03/20 (1,175348397594650% ADITADO EM 17/04/20 1,32323696447868%) **VALOR:** R\$ 886.071,80 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 19.026/20 **ASSINATURA:** 27/05/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABÓBORA MADURA, BATATA INGLESA, BETERRABA, CEBOLA DE CABEÇA, CENOURA, CHUCHU VERDE, LIMÃO TAITI, MANDIOCA TIPO RAMA, OVO BRANCO, TOMATE EXTRA, VAGEM MACARRÃO E ALHO NACIONAL **VALOR:** R\$ 906,27 **VIGENCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 282/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.231/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 19.574/20 **ASSINATURA:** 27/05/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CEBOLINHA, ABOBRINHA MENINA E SALSINHA **VALOR:** R\$ 608,55 **VIGENCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 282/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.231/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 20.089/20 **ASSINATURA:** 27/05/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABOBRINHA MENINA, CEBOLINHA E SALSINHA **VALOR:** R\$ 202,57 **VIGENCIA:** 200 (DUZENTOS) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 282/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.231/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA. **PROCESSO:** 20.731/20 **ASSINATURA:** 26/05/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X4 DA MARCA NEW HOLLAND, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.434/19 **VALOR:** R\$ 99.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 98/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 26.048/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 21.178/20 **ASSINATURA:** 27/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEF PROFESSOR ANTONIO CARLOS RIBAS BRANCO SITO RUA BOLIVAR QUERIDO GUISARD - S/Nº LOTEAMENTO CHÁCARA CONCEIÇÃO - BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO E NA EMEIEF CÔNEGO BENEDITO AUGUSTO CORREA SITO RUA NAIR UNGER SIQUEIRA - Nº. 730 - LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS REUNIDAS SÃO JUDAS TADEU - ITAIM **VALOR:** R\$

108.521,14 **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.690/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. EPP **PROCESSO:** 21.419/20 **ASSINATURA:** 27/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ NUM TOTAL DE 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 20.034,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 237/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 51.186/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CONSTRÚNICA CONSTRUTORA LTDA. EPP **PROCESSO:** 13.152/20 **ASSINATURA:** 18/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NAS FAIXAS “C” E “D” **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.455.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/20 **PROPOSTANTES:** 05.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INDMED HOSPITALAR EIRELI **PROCESSO:** 16.336/20 **ASSINATURA:** 27/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBROXOL, SAL CLORIDRATO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/20 **PROPOSTANTES:** 03.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI **PROCESSO:** 70.370/19 **ASSINATURA:** 24/04/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 554.824,22 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 345/19 **PROPOSTANTES:** 10.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORA:** SONIA MARIA REZENDE FORTES **PROCESSO:** 18.120/12 **ASSINATURA:** 11/05/20 **OBJETO:** ADITAR O VALOR MENSAL DO ALUGUEL CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 22/06/12, PARA SUPRIMIR O APORTE DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) DOS PRÓXIMOS 03 ALUGUÉIS, PASSANDO A VIGORAR SOB O VALOR DE R\$ 812,99 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO **VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO:** R\$ 600,00 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** PAULO HENRIQUE RISK MARTINS/LORIZA BRANDÃO DOS REIS MARTINS **PROCESSO:** 18.205/18 **ASSINATURA:** 21/05/20 **OBJETO:** ADITAR O VALOR MENSAL DO ALUGUEL CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 19/04/18, PARA SUPRIMIR O APORTE DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) DOS PRÓXIMOS 02 ALUGUÉIS, PASSANDO A VIGORAR SOB O VALOR DE R\$ 1.750,00 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) NOS MESES DE MAIO E JUNHO **VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO:** R\$ 1.500,00 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Nome: LIMPA TUDO LIMPEZA INDUSTRIAS COMERCIAIS E RESIDENCIAS LTDA ME

Endereço: AV. JOSE DE ANGELIS, 380 - CAMPOS ELISEOS

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 11.276/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de resíduo de Origem Vegetal, referente ao período de Janeiro de 2018, conforme item 2, sub item 2.4.3, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 27 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Nome: M.A. VIEIRA CAÇAMBAS - ME

Endereço: R. BRASILINA MOREIRA SANTOS, 1164 - TERRA NOVA

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 11.276/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de resíduo de Origem Vegetal, referente ao período de Janeiro de 2018, conforme item 2, sub item 2.4.3, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 27 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

**PORTARIA Nº 720 DE 26 DE MAIO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELTON JHONATAN DA SILVA SANTOS	417.887.758-56

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 721, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercerem o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA PAULA RODRIGUES	408.637.368-82
ANDRE DE MATOS MAURICIO	407.123.178-56
LUIZ ANDRE GONÇALVES FARIAS DOS SANTOS	441.039.048-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº722, DE 26 DE MAIO 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.611/2019), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOSE MARIA BORGES DA ROCHA	311.127.988-03
GILBERTO NASCIMENTO SILVA	061.190.198-63
PAULO CESAR DOS PASSOS E SILVA	060.088.418-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 724, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.990/2020,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Edson de Oliveira**.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 725, DE 26 DE MAIO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.232/2020.

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **TERESA MARIA ESTEFANO DE OLIVEIRA DIB** matrícula 34505– titular do cargo de Instrutor de Artes-lotada na Secretaria de Planejamento, se afastar das atividades a contar de 01/05/2020, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 727 , DE 27 DE MAIO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 73.670/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecido pela Lei Complementar nº 412, de 12 de julho de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 14.643, de 30 de dezembro de 2019, na seguinte conformidade:

**Secretaria de Planejamento**

**Titular:** Eduardo Cursino  
**Suplente:** Natália Aparecida Custodio Sauer Recco

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Titular:** Kátia Cristina de Oliveira  
**Suplente:** Aguardando indicação

**Procuradoria Geral do Município**

**Titular:** Dinorah Carolina Nozelli Fernandes  
**Suplente:** Flávia de Andrade Fernandes

**Secretaria de Meio Ambiente**

**Titular:** Luiza Fernanda dos Santos Pereira  
**Suplente:** Gabriel de Miranda Alcântara

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

**Titular:** Gisele Maria Lombardi Ferreira de Faria  
**Suplente:** Fernanda Castro

**Departamento de Habitação**

**Titular:** Claudemir Coelho  
**Suplente:** Claudio Antônio Guimarães Beraldo

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Titular:** Aguardando indicação  
**Suplente:** Aguardando indicação

**Conselho Municipal de Habitação**

**Titular:** Aguardando indicação  
**Suplente:** Aguardando indicação

**Conselho Municipal de Meio Ambiente**

**Titular:** João Carlos Moreno Gomes  
**Suplente:** Getúlio Cesar Kater de Almeida

**Conselho Municipal de Preservação de Patrimônio**

**Titular:** Cláudia Regina Ribeiro Passarelli  
**Suplente:** Maria Santos Ando

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade,

[www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 81/20 - que cuida da aquisição de álcool gel 70%, luvas e máscaras descartáveis. Este objeto é necessário ao enfrentamento da emergência por conta da pandemia declarada no Município, com encerramento dia **04.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 87/20 - que cuida da contratação de empresa especializada em locação de 03 (três) ventiladores pulmonares para a unidade da UPA Central, alocada como hospital de campanha, para atendimento dos pacientes diagnosticados com “Coronavírus”, com encerramento dia **04.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 27.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 73/20, que cuida da Aquisição de combustível (Gasolina Comum), por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **15.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 27.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 14.736, DE 26 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.551, de 27 de Maio 2019.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em favor da Secretaria de Educação, a fim de atender nova despesa substituída da indicada pelo Vereador autor da emenda individual.

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Maio de 2020, 381ª da Fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 26 de maio de 2019.

Márcia Eliza da Silva

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate

CONAM

DECRETO No. 14736, de 26/05/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
12						EDUCACAO	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	30.000,00
TOTAL GERAL							30.000,00

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM	
DECRETO No. 14736, de 26/05/2020 CREDITO SUPLEMENTAR					
				Pagina 2	
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)				CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO			
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	
		DESP.	APLIC.		
12					EDUCACAO
12.363					ENSINO PROFISSIONAL
12.363	2004				EDUCACAO PARA O TRABALHO
12.363	2004.2064				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL
		3			DESPESAS CORRENTES
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS
				08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
TOTAL GERAL					-30.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ACADÊMICA  
EDITAL COPESA Nº 003/2020**

A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté (COPESA/UNITAU) torna pública a inscrição para o **Processo Seletivo Inverno-2020**, que oferecerá **60 (sessenta)** vagas para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté.

**I. INSCRIÇÕES**

a) As inscrições poderão ser realizadas de **01 de junho a 15 de julho de 2020**.

b) O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina é de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

c) As inscrições para o Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina serão realizadas, exclusivamente, pela internet ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)). Caso o candidato não tenha acesso à internet, poderá fazer sua inscrição em um dos computadores da Central do Aluno-Unitau, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Importante:** Os atendimentos presenciais da Central do Aluno-Unitau estão temporariamente suspensos em razão das ações de enfrentamento ao Covid-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo. Dessa forma, os atendimentos serão feitos exclusivamente pelo e-mail [vest@unitau.br](mailto:vest@unitau.br) ou pelo Whatsapp da Unitau (12) 99191-7484 (disponível em [www.unitau.br](http://www.unitau.br)).

d) O candidato deverá preencher todos os seus dados no formulário disponibilizado na página eletrônica da Unitau. Em seguida, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento.

**II. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

a) O Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina será realizado em fase única. Os candidatos interessados devem atender os seguintes critérios:

I. haver realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2015 a 2019;

II. ter obtido 550 pontos ou mais na média geral das quatro provas objetivas e, obrigatoriamente, no mínimo, 450 pontos, na redação.

**IMPORTANTE:** o candidato autoriza a UNITAU a divulgar a média geral obtida por ele no ENEM, a qual será utilizada para classificação no processo seletivo.

**III. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O candidato terá 24 horas corridas, contadas a partir da divulgação da classificação, para apresentar a interposição de recurso.

O formulário para interposição de recurso **deve ser preenchido e enviado exclusivamente para o e-mail [vest@unitau.br](mailto:vest@unitau.br)**, respeitando-se o prazo citado. O modelo de formulário será disponibilizado no Manual do Candidato.

**IV. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina da UNITAU será feita com base nas notas obtidas pelo candidato no ENEM indicado, fornecidas pelo INEP/MEC, obtendo-se a média aritmética das notas das quatro (04) provas objetivas e da redação, sendo os candidatos classificados pela ordem decrescente do total obtido.

Revoga-se integralmente o disposto no Edital Copesa nº 001/20, visando à adequação do Processo Seletivo de Inverno-2020 para o curso de Medicina, em razão das ações de enfrentamento ao Covid-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

**Profa. Ma. Edilene Maia de Almeida Macedo**  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**Aviso de Edital**

Pregão Presencial nº 15/2020

"Aquisição de material químico e reagente"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 15/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 10 de junho de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

**2º****Editais de Proclamas de Taubaté**

**Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté /  
Tel. 3631-4478**

**REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL**

**Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
do 2º subdistrito  
Bel. Marcello Verderamo  
Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de WANDER LUCIO APARECIDO DA COSTA VIEIRA DO NASCIMENTO e ANA CAROLINA SALES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 13 de junho de 1992, de profissão autônomo, residente à Rua Francisca de Freitas Cortes, nº 43, São Gonçalo, filho de WANDER LUCIO VIEIRA DO NASCIMENTO, natural de Nepomuceno-MG, nacionalidade brasileira, falecido em Taubaté-SP na data de 08 de novembro de 2004 e de ADRIANA APARECIDA DA COSTA, nacionalidade brasileira, 41 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 18 de abril de 1979, residente e domiciliada em Taubaté-SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 13 de março de 1997, de profissão do lar, residente à Rua Francisca de Freitas Cortes, nº 43, São Gonçalo, filha de LUCIMARA SALES, natural de Taubaté-SP, nacionalidade brasileira, desaparecida há 22 anos.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de JÔNAS HENRIQUE MENDES

BARBOSA e STHEFANI APARECIDA SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 13 de julho de 1989, de profissão vendedor - no comércio de mercadorias, residente Rua Professor Ciniro Matias Bueno, nº 146, Jardim das Bandeiras, filho de JOSÉ CARLOS BARBOSA FILHO, metalurgico aposentado, nacionalidade brasileira, 57 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 17 de agosto de 1962 e de ADRIANA SUELI MENDES BARBOSA, auxiliar de cozinha, nacionalidade brasileira, 50 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 08 de março de 1970, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de março de 1990, de profissão fiscal de caixa, residente Rua Professor Ciniro Matias Bueno, nº 146, Jardim das Bandeiras, filha de ARLINDO AULIZETE DOS SANTOS, porteiro, nacionalidade brasileira, 60 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 24 de julho de 1959 e de SUELI APARECIDA DOS SANTOS, do lar, nacionalidade brasileira, 58 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 25 de junho de 1961, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 19 de maio  
de 2020

## Caraguatatuba: barreira sanitária aborda mais de 1,5 mil veículos no feriado

A Secretaria de Saúde de Caraguatatuba informou que a barreira sanitária, montada em frente à base da Polícia Rodoviária Estadual, no final da descida da Serra da Rodovia dos Tamoios na última semana abordou um total de 1,538 veículos de outros municípios.

O primeiro dia do super feriado, foi o mais movimentado na barreira, até então montada na Rodovia Rio-Santos, após pó entroncamento com a Rodovia dos Tamoios, com 564 veículos abordados pela equipe presente no local.

No dia 21 de maio, na base da polícia Rodoviária Estadual, o número foi de 324 veículos. Na sexta-feira (22), após confirmação da antecipação do feriado de 9 de Julho para o dia 25, mais 246 veículos foram abordados e outros 404 no sábado em seis horas de barreira.

No local, as equipes de Saúde Pública verificaram a temperatura dos passageiros dos veículos. Caso o teste ultrapassasse 38 graus, as pessoas eram orientadas a procurar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), referência no novo Coronavírus (COVID-19). Um caso foi registrado neste período.

Os fiscais de saúde pública de Caraguatatuba e da vigilância sanitária estadual fizeram também uma pesquisa para saber o local de procedência e destino dos turistas, bem como os motivos que os trazem à cidade.

Dentre as desculpas mais usadas, estavam: cortar a grama da casa, alimentar o animal de estimação, pagar caseiro e serviços de obras e visitar parentes que não via há muito tempo. De acordo com a Secretaria, a maioria dos carros abordados era proveniente da cidade São Paulo.

